

MP / GM
03000.007830/2011-17
28 / 11 / 2011

De ordem, juntar  
ao processado do  
PLOA 2012, com cópia  
ao Rel: genl. Em 28/11/11

*[Handwritten signature]*  
41081

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DA MINISTRA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar  
Brasília – DF – CEP: 70040-906  
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 609 /2011-MP

Brasília, 28 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **VITAL DO RÊGO**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Câmara dos Deputados  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08 – Térreo  
70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 no âmbito das despesas do Ministério da Educação.**

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, no âmbito das despesas do Ministério da Educação, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2012”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 344, de 31 de agosto de 2011, conforme exposto na Nota Técnica nº 064/DESOC/SOF/MP, de 21 de novembro de 2011, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**MIRIAM BELCHIOR**

Ministra de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Orçamento Federal  
Departamento de Programas Sociais

Nota Técnica nº 064/DESOC/SOF/MP

**ASSUNTO: Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 no âmbito das despesas do Ministério da Educação.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da necessidade de adequação de parte da classificação funcional do Ministério da Educação, constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da classificação em questão, constante do PL nº 28/2011-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”.

## ANÁLISE

---

3. O Ministério da Educação encaminhou cópia do Aviso Ministerial nº 1419/2011-GM-MEC, de 24 de outubro de 2011, solicitando promover adequações no PL nº 28/2011-CN, Projeto de Lei Orçamentária para 2012, em tramitação no Congresso Nacional, em face de ocorrência de omissão de ordem técnica.



4. As adequações solicitadas na classificação funcional são as seguintes:

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	20.189.414
Leia-se:	2109	00H1	12	368	20.189.414

26105 - Instituto Benjamin Constant

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	11.317.820
Leia-se:	2109	00H1	12	368	11.317.820

26201 - Colégio Pedro II

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	118.326.309
Leia-se:	2109	00H1	12	368	118.326.309

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	40.920.428
Leia-se:	2109	00H1	12	364	40.920.428

26231 - Universidade Federal de Alagoas

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	180.303.549
Leia-se:	2109	00H1	12	364	180.303.549

26232 - Universidade Federal da Bahia

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	331.285.839
Leia-se:	2109	00H1	12	364	331.285.839

26233 - Universidade Federal do Ceará

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	377.419.251
Leia-se:	2109	00H1	12	364	377.419.251

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	223.487.576
Leia-se:	2109	00H1	12	364	223.487.576

26235 - Universidade Federal de Goiás

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	286.041.227
Leia-se:	2109	00H1	12	364	286.041.227

*Handwritten signature*



## 26236 - Universidade Federal Fluminense

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	466.243.146
Leia-se:	2109	00H1	12	364	466.243.146

## 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	162.960.977
Leia-se:	2109	00H1	12	364	162.960.977

## 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	462.829.739
Leia-se:	2109	00H1	12	364	462.829.739

## 26239 - Universidade Federal do Pará

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	351.940.686
Leia-se:	2109	00H1	12	364	351.940.686

## 26240 - Universidade Federal da Paraíba

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	376.621.075
Leia-se:	2109	00H1	12	364	376.621.075

## 26241 - Universidade Federal do Paraná

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	312.244.648
Leia-se:	2109	00H1	12	364	312.244.648

## 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	354.244.393
Leia-se:	2109	00H1	12	364	354.244.393

## 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	355.108.825
Leia-se:	2109	00H1	12	364	355.108.825

## 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	448.521.545
Leia-se:	2109	00H1	12	364	448.521.545



26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	791.282.831
Leia-se:	2109	00H1	12	364	791.282.831

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	351.815.730
Leia-se:	2109	00H1	12	364	351.815.730

26247 - Universidade Federal de Santa Maria

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	259.615.254
Leia-se:	2109	00H1	12	364	259.615.254

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	145.042.688
Leia-se:	2109	00H1	12	364	145.042.688

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	182.684.554
Leia-se:	2109	00H1	12	364	182.684.554

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	53.760.935
Leia-se:	2109	00H1	12	364	53.760.935

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	81.434.095
Leia-se:	2109	00H1	12	364	81.434.095

26252 - Universidade Federal de Campina Grande

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	183.352.873
Leia-se:	2109	00H1	12	364	183.352.873

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	50.890.670
Leia-se:	2109	00H1	12	364	50.890.670

*Handwritten signature*



## 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	69.696.360
Leia-se:	2109	00H1	12	364	69.696.360

## 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	50.382.534
Leia-se:	2109	00H1	12	364	50.382.534

## 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	75.542.609
Leia-se:	2109	00H1	12	363	75.542.609

## 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	103.137.074
Leia-se:	2109	00H1	12	363	103.137.074

## 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	212.206.134
Leia-se:	2109	00H1	12	363	212.206.134

## 26260 - Universidade Federal de Alfenas

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	50.288.117
Leia-se:	2109	00H1	12	364	50.288.117

## 26261 - Universidade Federal de Itajubá

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	59.020.712
Leia-se:	2109	00H1	12	364	59.020.712

## 26262 - Universidade Federal de São Paulo

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	210.484.065
Leia-se:	2109	00H1	12	364	210.484.065

## 26263 - Universidade Federal de Lavras

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	84.829.120
Leia-se:	2109	00H1	12	364	84.829.120



## 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	57.099.189
Leia-se:	2109	00H1	12	364	57.099.189

## 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	69.761.263
Leia-se:	2109	00H1	12	364	69.761.263

## 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	4.701.854
Leia-se:	2109	00H1	12	364	4.701.854

## 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	72.080.559
Leia-se:	2109	00H1	12	364	72.080.559

## 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	91.115.073
Leia-se:	2109	00H1	12	364	91.115.073

## 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	164.688.654
Leia-se:	2109	00H1	12	364	164.688.654

## 26271 - Fundação Universidade de Brasília

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	423.558.941
Leia-se:	2109	00H1	12	364	423.558.941

## 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	160.347.596
Leia-se:	2109	00H1	12	364	160.347.596

## 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	111.076.388
Leia-se:	2109	00H1	12	364	111.076.388



26274 - Universidade Federal de Uberlândia

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	258.510.557
Leia-se:	2109	00H1	12	364	258.510.557

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	82.253.084
Leia-se:	2109	00H1	12	364	82.253.084

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	209.505.478
Leia-se:	2109	00H1	12	364	209.505.478

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	115.558.213
Leia-se:	2109	00H1	12	364	115.558.213

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	162.343.844
Leia-se:	2109	00H1	12	364	162.343.844

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	186.875.168
Leia-se:	2109	00H1	12	364	186.875.168

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	176.241.823
Leia-se:	2109	00H1	12	364	176.241.823

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	147.323.630
Leia-se:	2109	00H1	12	364	147.323.630

26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	239.455.360
Leia-se:	2109	00H1	12	364	239.455.360

*[Handwritten signature]*



## 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	160.654.489
Leia-se:	2109	00H1	12	364	160.654.489

## 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	24.568.627
Leia-se:	2109	00H1	12	364	24.568.627

## 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	76.186.474
Leia-se:	2109	00H1	12	364	76.186.474

## 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	33.251.676
Leia-se:	2109	00H1	12	364	33.251.676

## 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	383.818.119
Leia-se:	2109	00H1	12	302	383.818.119

## 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	71.557.823
Leia-se:	2109	00H1	12	364	71.557.823

## 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	64.748.488
Leia-se:	2109	00H1	12	364	64.748.488

## 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	62.150.108
Leia-se:	2109	00H1	12	364	62.150.108

## 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	57.381.596
Leia-se:	2109	00H1	12	302	57.381.596



## 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Valor R\$</b>
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	89.611.787
Leia-se:	2109	00H1	12	302	89.611.787

## 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio

	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Valor R\$</b>
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	72.303.032
Leia-se:	2109	00H1	12	302	72.303.032

## 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian

	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Valor R\$</b>
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	40.949.905
Leia-se:	2109	00H1	12	302	40.949.905

## 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Valor R\$</b>
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	59.828.520
Leia-se:	2109	00H1	12	302	59.828.520

## 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Valor R\$</b>
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	67.840.901
Leia-se:	2109	00H1	12	302	67.840.901

## 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Valor R\$</b>
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	135.612.334
Leia-se:	2109	00H1	12	302	135.612.334

## 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Valor R\$</b>
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	33.952.587
Leia-se:	2109	00H1	12	302	33.952.587

## 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Valor R\$</b>
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	100.059.143
Leia-se:	2109	00H1	12	302	100.059.143

## 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Valor R\$</b>
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	48.551.095
Leia-se:	2109	00H1	12	302	48.551.095



## 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	8.119.312
Leia-se:	2109	00H1	12	302	8.119.312

## 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	99.870.439
Leia-se:	2109	00H1	12	302	99.870.439

## 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	135.118.359
Leia-se:	2109	00H1	12	302	135.118.359

## 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	91.750.196
Leia-se:	2109	00H1	12	302	91.750.196

## 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	96.051.793
Leia-se:	2109	00H1	12	302	96.051.793

## 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	326.173.376
Leia-se:	2109	00H1	12	302	326.173.376

## 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	8.612.645
Leia-se:	2109	00H1	12	302	8.612.645

## 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	99.887.759
Leia-se:	2109	00H1	12	302	99.887.759

## 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	97.798.934
Leia-se:	2109	00H1	12	302	97.798.934

*Handwritten signature*



## 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	42.095.295
Leia-se:	2109	00H1	12	302	42.095.295

## 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	84.120.652
Leia-se:	2109	00H1	12	302	84.120.652

## 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	40.073.770
Leia-se:	2109	00H1	12	302	40.073.770

## 26392 - Hospital Getúlio Vargas

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	39.734.572
Leia-se:	2109	00H1	12	302	39.734.572

## 26393 - Hospital Universitário de Brasília

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	51.586.278
Leia-se:	2109	00H1	12	302	51.586.278

## 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	50.963.364
Leia-se:	2109	00H1	12	302	50.963.364

## 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	34.316.102
Leia-se:	2109	00H1	12	302	34.316.102

## 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	116.011.750
Leia-se:	2109	00H1	12	302	116.011.750

## 26397 - Hospital Júlio Muller

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	32.899.264
Leia-se:	2109	00H1	12	302	32.899.264



## 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	26.819.272
Leia-se:	2109	00H1	12	302	26.819.272

## 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	5.405.986
Leia-se:	2109	00H1	12	302	5.405.986

## 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	30.059.260
Leia-se:	2109	00H1	12	302	30.059.260

## 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	64.773.332
Leia-se:	2109	00H1	12	302	64.773.332

## 26402 - Instituto Federal de Alagoas

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	63.854.481
Leia-se:	2109	00H1	12	363	63.854.481

## 26403 - Instituto Federal do Amazonas

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	59.137.184
Leia-se:	2109	00H1	12	363	59.137.184

## 26404 - Instituto Federal Baiano

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	43.666.562
Leia-se:	2109	00H1	12	363	43.666.562

## 26405 - Instituto Federal do Ceará

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	101.477.077
Leia-se:	2109	00H1	12	363	101.477.077

## 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	117.705.726
Leia-se:	2109	00H1	12	363	117.705.726



26407 - Instituto Federal Goiano

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	45.691.160
Leia-se:	2109	00H1	12	363	45.691.160

26408 - Instituto Federal do Maranhão

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	90.911.104
Leia-se:	2109	00H1	12	363	90.911.104

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	63.683.174
Leia-se:	2109	00H1	12	363	63.683.174

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	34.228.234
Leia-se:	2109	00H1	12	363	34.228.234

26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	50.805.257
Leia-se:	2109	00H1	12	363	50.805.257

26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	36.724.798
Leia-se:	2109	00H1	12	363	36.724.798

26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	38.721.769
Leia-se:	2109	00H1	12	363	38.721.769

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	64.163.705
Leia-se:	2109	00H1	12	363	64.163.705

26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	9.645.576
Leia-se:	2109	00H1	12	363	9.645.576

*[Handwritten signature]*



## 26416 - Instituto Federal do Pará

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	70.926.888
Leia-se:	2109	00H1	12	363	70.926.888

## 26417 - Instituto Federal da Paraíba

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	81.905.715
Leia-se:	2109	00H1	12	363	81.905.715

## 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	89.478.511
Leia-se:	2109	00H1	12	363	89.478.511

## 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	67.319.164
Leia-se:	2109	00H1	12	363	67.319.164

## 26420 - Instituto Federal Farroupilha

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	45.726.551
Leia-se:	2109	00H1	12	363	45.726.551

## 26421 - Instituto Federal de Rondônia

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	20.297.948
Leia-se:	2109	00H1	12	363	20.297.948

## 26422 - Instituto Federal Catarinense

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	56.561.857
Leia-se:	2109	00H1	12	363	56.561.857

## 26423 - Instituto Federal de Sergipe

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	43.046.556
Leia-se:	2109	00H1	12	363	43.046.556

## 26424 - Instituto Federal do Tocantins

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	38.078.973
Leia-se:	2109	00H1	12	363	38.078.973



## 26425 - Instituto Federal do Acre

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	6.893.982
Leia-se:	2109	00H1	12	363	6.893.982

## 26426 - Instituto Federal do Amapá

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	6.225.050
Leia-se:	2109	00H1	12	363	6.225.050

## 26427 - Instituto Federal da Bahia

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	96.827.756
Leia-se:	2109	00H1	12	363	96.827.756

## 26428 - Instituto Federal de Brasília

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	21.778.076
Leia-se:	2109	00H1	12	363	21.778.076

## 26429 - Instituto Federal de Goiás

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	69.002.475
Leia-se:	2109	00H1	12	363	69.002.475

## 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	29.190.591
Leia-se:	2109	00H1	12	363	29.190.591

## 26431 - Instituto Federal do Piauí

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	54.853.310
Leia-se:	2109	00H1	12	363	54.853.310

## 26432 - Instituto Federal do Paraná

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	36.153.239
Leia-se:	2109	00H1	12	363	36.153.239

## 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	76.600.339
Leia-se:	2109	00H1	12	363	76.600.339



26434 - Instituto Federal Fluminense

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	70.647.004
Leia-se:	2109	00H1	12	363	70.647.004

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	96.126.424
Leia-se:	2109	00H1	12	363	96.126.424

26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	83.398.991
Leia-se:	2109	00H1	12	363	83.398.991

26437 - Instituto Federal de Roraima

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	26.020.470
Leia-se:	2109	00H1	12	363	26.020.470

26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	92.037.102
Leia-se:	2109	00H1	12	363	92.037.102

26439 - Instituto Federal de São Paulo

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	83.378.322
Leia-se:	2109	00H1	12	363	83.378.322

26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	36.255.906
Leia-se:	2109	00H1	12	364	36.255.906

26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	33.333.248
Leia-se:	2109	00H1	12	364	33.333.248

26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	16.404.756
Leia-se:	2109	00H1	12	364	16.404.756

*[Handwritten signature]*



26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	1.333.327
Leia-se:	2109	00H1	12	302	1.333.327

26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

	Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor R\$
Onde se lê:	2109	00H1	12	122	200.917.866
Leia-se:	2109	00H1	12	302	200.917.866

5. A solicitação em questão está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

## CONCLUSÃO


6. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 28/2011-CN.

7. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASTEC/GM/MP.


À consideração superior,

Brasília, 21 de novembro de 2011.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO S. MENDES JÚNIOR**  
Analista de Planejamento e Orçamento

  
**JOSÉ GERALDO FRANÇA DINIZ**  
Diretor do Departamento de Programas Sociais

De acordo. À ASTEC/GM/MP.

  
Bruno César Grossi de Souza  
Secretário-Adjunto de  
Orçamento Federal



AVISO Nº 1419 /2011-GM-MEC

Brasília, 24 de outubro de 2011.

A Sua Excelência a Senhora  
**MIRIAM BELCHIOR**  
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar  
70040-906 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de alteração do PLOA-2012 (PL nº 28/2011-CN), por erro e omissão.

Senhora Ministra,

As modificações introduzidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, para organizar o PPA 2012-2015, contemplam o anseio do MEC na busca por um Plano que possibilite condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas de educação, especificamente em que se refere o aperfeiçoamento das diretrizes para uma alocação orçamentária mais eficiente.

2. O MEC foi receptivo às propostas apresentadas pelo MP, tais como a redução dos atuais dez programas sob a responsabilidade do Ministério da Educação para apenas quatro para o PPA 2012-2015, sendo três temáticos e um de gestão, ressaltando que tal assunto foi amplamente discutido internamente bem como com os demais atores envolvidos no processo. Em consonância com a nova filosofia do PPA 2012-2015, o MEC propôs a criação da subfunção “Educação Básica”, que juntamente com a nova figura da “Iniciativa” do Plano, possibilitaram a reestruturação das ações orçamentárias do MEC e conseqüentemente a redução da quantidade dessas ações.

3. Ocorre que ao final do processo de elaboração do PLOA-2012, esse MP estabeleceu a concentração de todas as despesas com pessoal ativo em uma única ação orçamentária “00H1 – Pagamento de Pessoal Ativo da União”, alocada no programa de gestão de cada órgão, e no caso do MEC no programa “2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação” em cada unidade orçamentária.

4. Essa concentração transferiu para a subfunção “122 – Administração Geral” o valor de R\$ 16.264.374.094, referente ao contingente de pessoal ativo das instituições federais de ensino (59 universidades), dos institutos federais e CEFETs (38 institutos e 2 CEFETs), das instituições federais de educação básica (Pedro II, INES e IBC) e dos hospitais de ensino (35 hospitais), que entendemos podem ser classificados na nova ação orçamentária “00H1”, contudo, devem continuar sendo classificados, respectivamente, nas subfunções típicas inerentes à área de atuação de cada unidade, ou seja:

Unidade	Subfunção
Universidades Federais	364 – Ensino Superior
Institutos Federais e CEFETs	363 – Ensino Profissional
C. Pedro II, INES e IBC	368 – Educação Básica
Hospitais Federais de Ensino	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Demais unidades do MEC	Administração Geral

5. Ressaltamos que da forma como consta no PLOA 2012 (primeiro Quadro Síntese, Volume V), o mesmo sugere uma interpretação equivocada de estar-se reduzindo substancialmente a programação dos recursos finalísticos do ensino superior, da educação profissional e tecnológica e dos hospitais de ensino (subfunções 364, 363 e 302), para favorecer gastos administrativos (subfunção 122).

6. Pelo exposto, solicito seus préstimos para interceder junto ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, no sentido de alterar o Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (PL nº 28/2011-CN), em face da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica, para que as despesas com pessoal ativo das unidades finalísticas do MEC, sejam classificadas no PLOA-2012 na ação “00H1 – Pagamento de Pessoal Ativo da União”, dentro das respectivas subfunções, conforme sugerido no item 4 deste.

7. Caso não seja possível a vinculação da ação “00H1 – Pagamento de Pessoal Ativo da União” às diversas subfunções (364, 363, 368 e 302), uma outra opção seria a manutenção das despesas com pessoal ativo nas ações de funcionamento de cada instituição como ocorre atualmente, sendo:

Unidade	Subfunção
Universidades Federais	20RK – Funcionamento das Unidades Federais
Institutos Federais e CEFETs	20RL – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
C. Pedro II, INES e IBC	20RI – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Hospitais Federais de Ensino	4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
Demais unidades do MEC	00H1 – Pagamento de Pessoal Ativo da União

8. Ressalto que a solicitação em questão, está em conformidade como o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que estabelece que “a proposta de modificação do projeto de lei orçamentária anual enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, somente será apreciada se recebida até o início da votação do Relatório Preliminar na CMO” e que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO HADDAD**  
Ministro de Estado da Educação